Resolução nº : 2499/2004
Protocolo nº : 182009/03
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA e SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO , relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 31.713,94 (trinta e um mil, setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA